
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 032/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – seu cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município e no art. 13, inciso I, art. 32, da Lei Federal 13.465/2017,

DECRETA:

EMENTA – Amplia a área de intervenção do Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC Nobre, conforme nova poligonal, gráfica em anexo, delegando à Secretaria Municipal de Projetos Especiais a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no artigo 13, inciso I, artigo 32, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º - Autoriza a ampliação da área de Intervenção do Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC Nobre para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb S, conforme nova poligonal gráfica em anexo.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Projetos Especiais adotará as medidas necessárias para a realização das etapas do processo administrativo da Reurb-S do novo NUIC Nobre (ampliado), conforme disposição no art. 28 da Lei Federal 13.465 de 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Cientifique-se
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6CEBE443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2024. Edição 3582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>